

DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 571

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004.

**CONCESSIONÁRIA CEG – DECLARAÇÃO DE
UTILIDADE PÚBLICA. PROJETO RAMAL DE
GUAPIMIRIM.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-33/100.214/2004, por maioria,

DELIBERA:

Art.1º - Recomendar ao Poder Concedente o deferimento do pleito da Concessionária CEG, referente à declaração de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa de faixas de terra com áreas de 8.824,91 m² e 9.501,46 m², pertencentes ao imóvel denominado Mangalô, localizado no Município de Guapimirim/RJ, objeto da transcrição nº 7.467 no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Magé.

Art.2º - Remeter cópia de inteiro teor do processo regulatório nº E-33/100.214/2004 ao Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a recomendação constante no art. 1º.

Art.3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2004.

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro Presidente

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

Francisco José Reis
Conselheiro
(Voto Vencido)

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

**ASEPRJ**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**D.O. DIÁRIO OFICIAL**
Estado do Rio de Janeiro

Poder Executivo

RIO DE JANEIRO • SEXTA-FEIRA
21 DE JANEIRO DE 2005
ANO XXXI • Nº 014 • PARTE I**5**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO CONSELHO DIRETOR

*DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 571 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004

CONCESSIONÁRIA CEG -
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE
PÚBLICA. PROJETO RAMAL DE
GUAPIMIRIM.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-33/100.214/2004, por maioria,

DELIBERA:

Art.1º - Recomendar ao Poder Concedente o deferimento do pleito da Concessionária CEG, referente à declaração de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa de faixas de terra com áreas de 8.824,91 m² e 9.501,46 m², pertencentes ao imóvel denominado Mangalô, localizado no Município de Guapimirim/RJ, objeto da transcrição nº 7.467 no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Magé.

Art.2º - Remeter cópia de inteiro teor do processo regulatório nº E-33/100.214/2004 ao Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a recomendação constante no art. 1º.

Art.3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2004

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro PresidenteDarcília Aparecida da Silva Leite
ConselheiraFrancisco José Reis
Conselheiro
(Voto Vencido)José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

* Republicada por incorreções no original publicada no D.O. de 30/12/2004